



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 19/12/2022
44ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 054/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, que o mesmo seja aprovado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Saúde Sr. Cleomar Vilela Rodrigues, “a *Solicitação de informações das razões que levaram o Prefeito e o Secretário a não executar a Lei 4.305/2021, a qual instituiu no município o programa “farmácia solidária.”*”

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população e no exercício do Poder Fiscalizatório previsto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, venho, através deste, essas informações, uma vez que negar a execução de Legislação Municipal **configura crime previsto no inciso XIV do art. 1º do Decreto-Lei 201/67.**

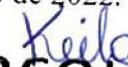
Informamos que a resposta a este Requerimento e os motivos que levaram a não observância da Legislação Municipal será anexada na denúncia que será formulada e protocolada no Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 16 de dezembro de 2022.


Silvio Maia

Vereador (PP)


PROTOCOLO

Nº 1335/22

Data 16/12/22

Horário 10:27